PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Tipo do Empenho Categoria de Empenho Recurso 003064.2019 00000 Ordinário Comum MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade 01 Fundo Municipal de Assitência Social Dotação 08.244.0011.2.029.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Sonta 00409 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 01981 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres) Credor 04165 JAIR NAVAS ARGENTAO 04060033944 Endereço RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO 279 CENTRO PÉROLA 28.792.245/0001-18 Fone 998596318 Cidade Número Solicitação Contrato Licitação Emissão Vencimento Dispensa por Lim 22.05.19 21.06.19 Saldo Atual Valor Orcado Saldo Anterior Valor do Empenho 8.425,62 1.400,00 7.025,62 70.000,00 Valor Total Valor Unitário Item Quant. Especificação 01 REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA D PESSOA IDOSA, VISANDO SUA SEGURANÇA E MELHORIA, CONFORME 1,400,00 1.400,00 SOLICITAÇÃO. LIQUIDADO Banco Credor VALOR LIQUIDO 1.400,00 748 726 00038875-1 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Maycon Junior Santos Data-Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Santo Encarregado do Serviço See Mun de Assist. Social un de Assist Socia priama 150/2013 The state of assinatura : nome : Ordenador da Despesa CONTADOR(A) carde Data **RECIBO** Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e quatrocentos reais********** ********** je pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº_____ _a ordem do banco_ Data_ Credor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70





Secretaria: Assistencia Social

Divisão:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.

Maycon Junior Santos

Assinatura dø Requerente (CARIMBO)